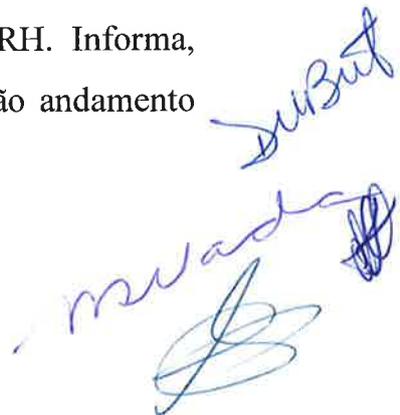


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

1 Aos vinte e dois dias de agosto de dois mil e sete, às 14h, reuniram-se na
2 sala da Biblioteca do CO sob a coordenação do Prof. Dr. Douglas Wagner
3 Franco, Presidente da Comissão Central de Recursos Humanos,
4 devidamente convocados por escrito os seguintes membros: Professores
5 Doutores: Marilene De Vuono Camargo Penteado e Joel Souza Dutra os
6 representantes dos funcionários: Senhoras Dulce Helena de Brito, Neli
7 Maria Paschoarelli Wada e Solange Conceição Lopes Veloso; como
8 convidados a Senhora Rosangela Madeira Menezes Eid, e a Procuradora
9 Dra. Marília Toledo Venier de Oliveira Nazar. Ausências justificadas:
10 Profa. Dra. Maria de Lourdes Pires Bianchi e Sr. Salvador Ferreira da
11 Silva. **1ª PARTE - EXPEDIENTE** - 1) ATA: Aprovadas atas das reuniões
12 de 29/11/2006 e 07/02/2007 e distribuídas cópias da Ata da reunião de
13 11.04.2007 para apreciação dos membros da Comissão.- 2)
14 COMUNICAÇÕES: Prof. Douglas abre a sessão e Sra. Neli cita a
15 composição da CCRH e questiona a ausência da Profa. Maria de Lourdes,
16 deixando como forma de protesto. O Prof. Douglas justifica a ausência da
17 Profa. Maria de Lourdes e informa a existência de quorum e que, portanto,
18 a reunião será realizada. A Sra. Neli reclama que seu nome não está
19 cadastro no Sistema da USP e que continua com problemas para passar
20 pelas catracas da Reitoria, CEPEUSP. O Prof. Douglas pede desculpas e se
21 prontifica a verificar o que está acontecendo. **2ª PARTE – ORDEM DO**
22 **DIA** - 1) Alteração de funções - deliberações. A Sra. Rosangela passa,
23 então, à leitura da Portaria GR nº 3794 de 17/07/2007. A Sra. Neli
24 questiona essa Portaria. A Sra. Rosangela explica que todas as alterações de
25 funções, a partir de julho/2007, devem ter o aval da CCRH. Informa,
26 também, que os casos de estágio probatório concluídos, terão andamento



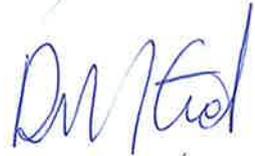


27 normal. Os processos de alterações de função aguardaram parecer da digna
28 Consultoria Jurídica, para posterior liberação. A Sra. Neli mantém o
29 protesto em especial com relação ao Parágrafo único, Artigo 2º, e avisa que
30 submeterá à categoria e, se for o caso, solicitará à M. Reitora a alteração da
31 referida Portaria. A Sra. Dulce pergunta, a pedido de servidores, porque a
32 demora nos processos de alteração de função. O Prof. Douglas informa que
33 a proposta da CCRH é de em, aproximadamente, 60 (sessenta) dias analisar
34 todos os processos que estão na Reitoria. A Sra. Neli informa que um
35 servidor da Escola de Comunicações e Artes e, outro da Escola Politécnica,
36 recorreram de decisões anteriores ligadas à carreira e, ainda, não receberam
37 resposta.. A Sra. Rosângela mencionou que o servidor da Escola
38 Politécnica, Sr. Fernando Augusto do Ó Silva se recusou a assinar a
39 documentação referente à alteração de função. A Sra. Neli disse que não foi
40 o ocorrido. Ela mesma conversou com o servidor e o mesmo assinou a
41 documentação em questão mas, até a presente data, nada foi resolvido. O
42 Prof. Douglas solicita que a Sra. Rosângela examine o caso. A Sra.
43 Rosângela apresenta planilha (cópia anexa) onde constam 03 (três) funções
44 já deferidas, atendendo a Legislação, sendo: 1) Secretário – servidores que
45 não possuem o Registro exigido junto à DRT; 2) Técnico
46 Contábil/Financeiro – em atendimento ao OF/DRH/CIRC/0036/2006 e 3)
47 Auxiliar de Enfermagem seguindo orientação do COREN. As Alterações
48 foram aprovadas por todos os presentes e, foi sugerido e aceito que todos
49 os processos com solicitações referentes à estas três funções (Secretário,
50 Técnico Contábil/Financeiro e Auxiliar de Enfermagem) que aguardam
51 documentação, sejam liberados assim que a Unidade apresentar os
52 documentos comprobatórios exigidos. O Prof. Douglas considera que estão
53 aprovados, desde que não haja pendência na documentação. Menciona que
54 os 02 (dois) casos pendentes que constam da planilha (anexa) apresentada

ay
DRT
mudada
Dulce
L

55 serão revistos para uma decisão posterior. De comum acordo, a próxima
56 reunião ficou agendada para 19 de setembro. O Prof. Douglas agradece a
57 presença de todos e dá por encerrada a presente reunião. Para constar, eu,
58 Mara Nunes de Souza  Secretária da CODAGE,
59 lavrei e digitei esta Ata, que será assinada pelo Sr. Presidente e pelos
60 demais membros e convidados da CCRH presentes à reunião em que for
61 discutida e aprovada.





Manoel S. Oliveira Nazari


Douglas

Portaria GR-3.794, de 17-7-2007

Dispõe sobre alteração de função de servidores não docentes no âmbito da Universidade de São Paulo e revoga as Portarias GR-3.533, de 10-12-2004, e 3.560, de 7-3-2005

A Reitora da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 37, caput, e inciso II, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução 5.019, de 8-5-2003, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Em casos de habilitação e reabilitação profissionais promovidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, mediante prévia autorização da Comissão Central de Recursos Humanos, a função do servidor poderá ser alterada para outra do mesmo Grupo, com Faixa e Nível salariais idênticos, desde que haja similitude de atribuições e sejam atendidos todos os requisitos exigidos pelo Plano de Classificação de Função - PCF para a nova função.

Parágrafo único - Caso haja necessidade de alterar a função de servidor após a conclusão do programa de habilitação ou reabilitação profissional promovido pelo INSS, a nova alteração de função dependerá de parecer favorável do SESMT quanto às atividades a serem desenvolvidas, bem como de declaração do servidor de que se julga capacitado para o exercício dessas atividades, nos termos do artigo 140 do Decreto nº 3.048-99 (Regulamento da Previdência Social). Artigo 2º - Excepcionalmente, em casos de extinção de função, incorporação de atividades em outra função ou necessidade de adequação às exigências de legislação específica, mediante prévia autorização da Comissão Central de Recursos Humanos, a função do servidor poderá ser alterada para outra do mesmo Grupo, com Faixa e Nível salariais idênticos, desde que haja similitude de atribuições e sejam atendidos todos os requisitos exigidos pelo Plano de Classificação de Função - PCF para a nova função.

§ 1º - Fica vedado qualquer pedido de alteração de função que envolva profissões regulamentadas e em que não haja similitude de atribuições.

§ 2º - Autorizada a alteração de função prevista neste artigo, não será concedido à Unidade-Órgão, pelo período de 2 anos contados da data da autorização, claro na função de enquadramento do servidor, bem como na nova função. Artigo 3º - Toda alteração de função será obrigatoriamente precedida de estágio probatório de 3 meses, ininterruptos, cuja realização e início dependerão da conclusão de aptidão em exame médico ocupacional realizado pelo SESMT e da autorização da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Artigo 4º - Será considerada nula e ensejará a apuração de responsabilidade e a aplicação de penalidades disciplinares, além do ressarcimento de eventuais prejuízos, a realização de estágio probatório sem prévia autorização da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos ou a alteração de função sem a prévia autorização da Comissão Central de Recursos Humanos.

Artigo 5º - As solicitações de alteração de função já protocoladas na Reitoria antes da entrada em vigor desta portaria, mesmo com o estágio probatório em andamento, serão analisadas individualmente pela Comissão Central de Recursos Humanos, observadas as condições previstas nesta portaria. Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias GR-3.533, de 10-12-2004, e 3.560, de 7-3-2005. (Proc. USP 2005.1.20567.1.0).

Este texto não substitui o publicado no D.O.E. de 18.07.2007.

Para consultar a legislação acesse www.imesp.com.br

São Paulo, 20 de abril de 2006.

DRH/CIRC/0036/2006
/gt**Ref.: Plano de Classificação de Funções: Técnico Contábil/ Financeiro.**

enhora (a) Dirigente,

Visando o aperfeiçoamento do atual Plano de Classificação de Funções da USP, tendo em vista a Resolução CFC - Conselho Federal de Contabilidade nº 948, de 29 de novembro de 2002, modificada pela Resolução CFC nº 991, de 11 de dezembro de 2003, relacionadas à concessão de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade, na categoria de Técnico em Contabilidade, comunicamos:

A criação da função de Técnico para Assuntos Financeiros na carreira da USP, dentro do grupo técnico, disponível no site do DRH – Plano de Classificação de Funções (www.usp.br/drh);

A atual função de Técnico Contábil/Financeiro continua no Plano de Classificação de Funções, contudo ficará reservada para extinção, e não será mais permitida a contratação de profissionais para ocupar essa função;

Os funcionários que atualmente ocupam a função de Técnico Contábil/Financeiro que não possuem o respectivo registro profissional terão suas funções alteradas para Técnico para Assuntos Financeiros.

Solicitamos, então, que cada Unidade/Órgão identifique os funcionários enquadrados na função de Técnico Contábil/Financeiro e divulgue o conteúdo deste Ofício, providenciando as solicitações de alteração de função, conforme Portaria GR-3.533, de 10 de dezembro de 2004, e procedimentos de alteração de função descritos no Manual de Normas e Diretrizes – Alteração de função (site DRH – www.usp.br/drh), encaminhando-os ao DRH o mais breve possível.

Salientamos, também, que os funcionários que tiverem suas funções alteradas de Técnico Contábil/Financeiro para Técnico para Assuntos Financeiros não serão prejudicados para efeito do Programa de Cessão.

Cordialmente,

Prof. Dra. Maria de Lourdes Pires Bianchi
Diretora de Recursos Humanos

RELATÓRIO EM ORDEM ALFA DE FUNÇÃO ATUAL E FUNCIONÁRIO

UNIDADE	Nº Func. FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO ATUAL	FUNÇÃO PROPOSTA			RECOMENDAMOS DEFERIR SOLICITAÇÃO	RECOMENDAMOS INDEFERIR SOLICITAÇÃO			
			Anterior	Auxiliado	PAC-Faixa					
FO	2769933	BELIRA DE CARVALHO e SILVA	SECRETARIO	T III D	T III D	Téc.PASSUNTOS ACADÊMICO	T III D	#		COM PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS E/OU OUTROS
RUSP(Procur)	3004858	CLEONICE DE SOUZA BATISTA	SECRETARIO	T I B	T I B	Téc.PASSUN ADMINISTRA	T I B	X		
CGHRT	2670801	ELZA MARIA CALARGA LELLIS	SECRETARIO	T I A	T I B	AGENTE DE RELAÇÕES INTER	T I A		X	
IGSC	2759911	FRED ARTUR	SECRETARIO	T III F	T III G	Téc.PASSUN ADMINISTRA	T III F	X		
FBI	2115380	GORETTE APARECIDA STECCA DUA	SECRETARIO	T I I F	T I I F	Téc. ACADÊMICO	T I I F	X		
IF	2425710	IRAN MANEDES DE AMORIM	SECRETARIO	T I G	T I H	Téc. PASS. ADMINISTRATIVO	T I G	X		
ESALQ	2433337	JEFERSON BRAJÃO	SECRETARIO	T I D	T I D	Téc. INFORMATICA	T I D		X	
FD	2438012	JOSÉ CARLOS DE MORAIS	SECRETARIO	T I D	T I D	Téc.PASSUNTOS ACADÊMICO	T I D	#		COM PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS E/OU OUTROS
ESALQ	2778422	JOSÉ LUIZ FRANCESCHI PIEDADE	SECRETARIO	T I I F	T I I F	Téc.PASSUN ADMINISTRA	T I I F	X		
FAU	2776031	LEONARDO DAVID DUARTE	SECRETARIO	T I F	T I F	Téc.ACADÊMICO	T I F	#		COM PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS E/OU OUTROS
COSES	2443512	LEONICE SILVÉRIO PEREIRA	SECRETARIO	T I E	T I E	Téc.PASSUN ADMINISTRA	T I E	X		
ESALQ	1409394	MARCIA MARIA SILVEIRA	SECRETARIO	T III C	T III C	Téc.ACADÊMICO	T III C	X		
ELMVZ	2419829	MARIA CRISTINA PAICK	SECRETARIO	T II G	T II G	Téc.PASSUN ADMINISTRA	T II G	X		
FMVZ	2422978	MARIA DE FATIMA MIRANDA SUZAN	SECRETARIO	T I E	T I F	Téc. ACADÊMICO	T I E	#		COM PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS E/OU OUTROS
FO	1504654	MARIETA TRANOSO DE CASTRO	SECRETARIO	T I B	T I B	Téc.PASSUNTOS ACADÊMICO	T I B	#		COM PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS E/OU OUTROS
FAU	2778990	MAURICIO MIRAGLIA CHAUBET	SECRETARIO	T I H	T I H	Téc.PASSUN ADMINISTRA	T I H	X		
FMVZ	2440092	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES	SECRETARIO	T I H	T III B	Téc. DE RH	T I H	X		
FBI	2564237	RAMUNDA OLIVEIRA RODRIGUES	SECRETARIO	T I K	T I K	Téc. ACADÊMICO	T I K	X		
FO	2444805	REGINA DE CARVALHO TOGNASOL	SECRETARIO	T I E	T I E	Téc. ACADÊMICO	T I E	#		COM PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS E/OU OUTROS
EP	3392892	ROBSON DUARTE DA SILVA	SECRETARIO	T I B	T I B	Téc.ACADÊMICO	T I B	#		COM PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS E/OU OUTROS
FCHRP	2441524	ROSANA APARECIDA FRANCOISI T	SECRETARIO	T I G	T I G	Téc.PASSUN ADMINISTRA	T I G	X		
FO	2747549	SANDRA MARIA GOMES DA SILVA L	SECRETARIO	T I I H	T I I H	Téc.PASSUNTOS ACADÊMICO	T I I H	#		COM PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS E/OU OUTROS
IF	2805832	SANDRA MARTINS DOS SANTOS RC	SECRETARIO	T I A	T I B	Téc. DE RH	T I A	X		
FAU	2142862	SARA MELETRAS ARAUJO	SECRETARIO	T I I D	T I I D	Téc. ACADÊMICO	T I I D	X		
FO	2432862	SILVANA AP. DE ALMEIDA	SECRETARIO	T I F	T I F	Téc.PASSUN ADMINISTRA	T I F	#		COM PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS E/OU OUTROS
IGC	3610396	SOLANGE MONI	SECRETARIO	T I B	T I B	Téc. EM COMPRAS	T I B	X		
ECA	2512151	SUELI RODRIGUES BRITO	SECRETARIO	T I I B	T I I B	Téc. DE RH	T I I B	X		
FMVZ	2477570	TERESA CRISTINA AURICHI MARIO	SECRETARIO	T I C	T I D	Téc.PASSUN ADMINISTRA	T I C	X		
FO	2493802	VALDINEA BARRETO DA SILVA SANI	SECRETARIO	T I H	T I H	Téc.PASSUNTOS ACADÊMICO	T I H	#		COM PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS E/OU OUTROS
FO	2472561-1	VIVIANE TKACZUK PASSIAMO	SECRETARIO	T I F	T I G	Téc.PASSUN ADMINISTRA	T I F	#		COM PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS E/OU OUTROS
FII	2440461	ELIANA BOMFIM	SECRETARIO II	T I I B	T I I B	Téc.PASSUN ADMINISTRA	T I I B	X		
		TOTAL DE PROCESSOS A SEREM DEFERIDOS SEM PENDÊNCIAS.....								18
		TOTAL DE PROCESSOS A SEREM INDEFERIDOS COM PENDÊNCIAS.....								11
		TOTAL DE PROCESSOS A SEREM INDEFERIDOS.....								2
		TOTAL GERAL DE PROCESSOS PARA A FUNÇÃO.....								31

RELATÓRIO EM ORDEM ALFA DE FUNÇÃO ATUAL E FUNCIONÁRIO

UNIDADE	Nº Func.	FUNCIONARIO	FUNÇÃO ATUAL			FUNÇÃO PROPOSTA	RECOMENDAMOS DEFERIR SOLICITAÇÃO	RECOMENDAMOS INDEFERIR SOLICITAÇÃO		
			Anterior	Atualizado	PAC-Faixa					
FORP	2782607	ADRIANA HECHT DA COSTA	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I A	T I I B	II	TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I I A	X	
RUSP	2333801	ADRIANA MELO DA SILVEIRA B CHEI	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I I B	T I I I B	III	TÉC. PASSUN ADMINISTR	T I I I B	X	
RUSP	2423746	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I E	T I E		TÉC. PASSUN ADMINISTR	T I E	X	
F#RRP	2434679	CLAUDIA LONGO	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I D	T I I E		TÉCNICO ACADEMICO	T I I D	X	
IP	2431166	DALVA APARECIDA PAES DA SI	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I I A	T I I I C	III	TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I I I A	X	
IB	2811799	EDUARDO NETTO KISHIMOTO	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I A	T I I B	II	TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I A	X	
IQSC	2456146	GLAUCIA CRISTINA XARABA COSTA	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I E	T I I B	II	TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I E	X	
RI2	2757439	IMACULADA CONCEIÇÃO MUSSO	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I G	T I I H		TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I I G	X	
FORP	2484622	IMACULADA JANAIRA MIGUEL	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I I A	T I I I B	III	TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I I I A	X	
ESBC	2422921	JOSÉ ALCINIO BALTOR	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I D	T I I D		TEC PASSUN ADMINISTR	T I I D	X	
IB	3054100	LEANDRO PEREIRA LEIRIÃO	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I A	T I I B	II	TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I A	X	
ESALQ	2469096	LEDIMAR LOURDES ZOTELLE DE MA	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I E	T I I F		TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I I E	X	
ICP	2429061	LUCIANA DOS SANTOS GONÇALVES	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I I A	T I I I B	III	TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I I I A	X	
IAG	2465242	LUCIENDE MARIA CARLOS	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I I A	T I I I B	III	TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I I I A	X	
CRSC	3064421	LUIZ ANTONIO CARRASCO	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I A	T I I B	II	TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I I A	X	
IC	2433674	MARCIA DE REZENDE ALVES	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I I A	T I I I B	III	TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I I I A	#	COM PENDENCIA DE DOCUMENTOS E/OU OUTROS
IQ	2606406	MARCO ANTONIO MIRA PALMA	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I A	T I I B	II	TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I I A	X	
IQ	2474600	MARCO EDUARDO MESIA JORGE	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I A	T I I B	II	TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I I A	X	
PIE	2466989	MARIA CUSTODIA DOS ANJOS PESSQ	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I H	T I J		TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I H	X	
IQ	2417029	MARILDA DE FATIMA SILVA LIMA	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I B	T I I C	II	TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I I B	X	
IQ	2466630	MARISA CONSENTINO DE BARROS	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I F	T I I G		TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I I F	X	
CENVA	2497878	MERZEL CAMPOS CRYSTAL	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I C	T I I D		TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I I C	X	
EP	2468440	NEUZA MARIA BERTOZI DA SILVA	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I F	T I I		TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I F	#	COM PENDENCIA DE DOCUMENTOS E/OU OUTROS
CEPEJUB	2424427	ROSEL FERREIRA BERNARDO	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I I A	T I I I B	III	TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I I I A	#	COM PENDENCIA DE DOCUMENTOS E/OU OUTROS
CENVA	3676686	SILVIA TORNISIELLO GUIMARÃES	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I A	T I I B	II	TÉC. EM COMPRAS	T I A	X	
ICB	2861301	ZULMA FERNANDES MARINHO	TÉC. CONT./FINANCEIRO	T I I D	T I I E		TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I I D	#	COM PENDENCIA DE DOCUMENTOS E/OU OUTROS
HRAC	245971-1-1	GERALDO DONIZETTI DE OLIVEIRA	TÉC. CONT./FINANCEIRO II	T I I A	T I I B	II	TÉC. PASSUNTOS FINANCEIRO	T I I A	#	COM PENDENCIA DE DOCUMENTOS E/OU OUTROS
		TOTAL DE PROCESSOS A SEREM DEFERIDOS SEM PENDÊNCIAS				22				
		TOTAL DE PROCESSOS A SEREM DEFERIDOS COM PENDÊNCIAS				5				
		TOTAL DE PROCESSOS A SEREM INDEFERIDOS				0				
		TOTAL GERAL DE PROCESSOS PARA A FUNÇÃO				27				